

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903  
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 1.154/86 - Reautuado em 04-01-95  
INTERESSADA: Maria Tereza Aparecida Moi Gonçalves  
ASSUNTO: Indicação docente - FEO de Araras  
RELATORA: Cons<sup>a</sup> Melânia Dalla Torre  
PARECER CEE Nº 080/95 - CETG - "D" APROVADO EM 01-02-95  
COMUNICADO AO PLENO EM 22-02-95

## 1. RELATÓRIO

## 1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras indica Maria Tereza Aparecida Moi Gonçalves para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Saúde da Comunidade", no Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

## 1.2 APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90. conforme documentação constante dos autos.

## 2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Maria Tereza Aparecida Moi Gonçalves para lecionar "Saúde da Comunidade", na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras .

São Paulo. 27 de janeiro de 1995

a) Cons<sup>a</sup> Melânia Dalla Torre  
Relatora

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 1.154/86

PARECER CEE Nº 080/95

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presente os Conselheiros: Afonso Celso Fraca Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 1995.

a) *Cons. José Mário Pires Azanha*  
*Presidente da CETG*